



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 078/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N. 1008/2025-PDI – Fundação Araucária. Projeto: Um novo índice de prioridade de conservação para ranquear áreas de endemismo de peixes de água doce do Estado do Paraná.

Considerando o contido no eProtocolo 24.840.228-8;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N. 1008/2025-PDI – Fundação Araucária. Projeto: Um novo índice de prioridade de conservação para ranquear áreas de endemismo de peixes de água doce do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)